

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE FÁTIMA DO SUL**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, abaixo-assinado, me dirigi à Rua Cáceres, n. 984, esquina com Rua Carlos Chagas, bairro Katira, nesta cidade, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção em anexo, expedido dos autos n. 0802338-10.2019.8.12.0010, da ação de Cumprimento de Sentença, na qual é exequente, **CRISTIANE FRANCIELLI SOUZA MOREIRA**, e executada, **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite no Cartório de 1ª Vara desta comarca, e, com observância das formalidades legais, **efetuei a penhora e avaliação** sobre o veículo a seguir descrito:

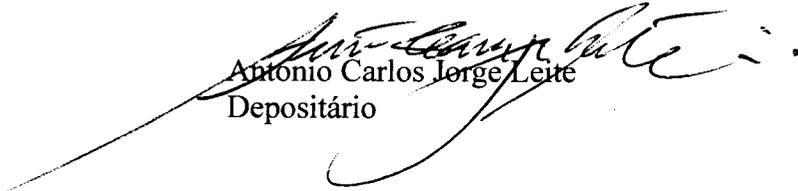
**VEÍCULO modelo TOYOTA/COROLLA XEI 1.8VVT, placa HSH 5185, cor preta, chassi 9BR53ZEC268641889, Renavam 885366859, ano fab/modelo 2006/2006.**

**Obs.:** Veículo com hodômetro indicando 302.749 km, direção hidráulica, câmbio automático, com os pneus desgastados, pneu estepe careca, amassado do lado direito em parte da lataria e do para-choque, contendo avarias por toda extensão da lataria e nos para-choques, bancos dianteiros em ruim estado, câmera de ré não funcionando, reguladores dos bancos não funcionamento estando os bancos travados, sem faróis neblina, proteção do volante danificada. Sem o manual e chave reserva, porém o acompanha: extintor, macaco e chave de rodas.

Considerando seu estado, e embasado em pesquisa de valores junto a pessoas ligadas ao ramo de compra e venda de veículos nesta cidade **AVALIO** o veículo acima caracterizado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Efetuada a penhora e avaliação, procedi à remoção do veículo acima descrito, e **o entreguei** em mãos do procurador da parte autora, **Dr. Antonio Carlos Jorge Leite**, nomeando-o Fiel Depositário. Do que, para constar, lavrei este auto que é assinado e que dou fé.

  
DELZITO GUILHERME PEREIRA  
Oficial de Justiça e Avaliador

  
Antonio Carlos Jorge Leite  
Depositário